



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA GPJ nº 1/2025

1. Identificação da Reunião

Data da Reunião	Horário	Local	Secretariada por
10/03/2025	17 h	Microsoft Teams	Dramon Conte

2. Classificação da reunião

Plano de ações do GPJ em 2023

3. Participantes

Lotação	Servidor	Fone	E-mail: @tre-rs.jus.br
ASPLAN	Dramon Conte	9308	dramonconte
SCRE	Carlos Bauer Sica Diniz	9272	carlosdiniz
SJ	César Eduardo da Silva Dorneles	9219	cesardorneles
STI	Eduardo Leão Garcia	9851	eduardoleao
ASPLAN	Magda Stoll Andrade	9224	magdastoll

4. Pauta

Assunto	Apontamentos, sugestões e deliberação
Abertura da reunião	Dramon a iniciou <i>live</i> relatando que o objetivo da reunião é avaliar a execução do Plano de Ações 2024, dar sequência na Elaboração do Relatório de Atividades e elaborar o Plano de Ações para 2025. Relatou ainda que a representante da Escola Judiciária Eleitoral Ministro Paulo Brossard de Souza Pinto, Débora do Carmo Vicente e o representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, Clener Moreira Nunes não puderam participar em virtude de demandas das respectivas unidades previamente agendadas. Entretanto ficou combinado que após a reunião, o Relatório de Atividades 2024 e o Plano de Ações 2025 seria encaminhado às unidades para avaliação e complementação das informações.
Diagnósticos: Painel BI do TRE-RS	Dramon relatou que já tem a relação dos painéis que podem ser publicados. Eduardo informou que transformou a interface de visualização dos painéis do TRE-GO num projeto de visualização nosso onde é possível apenas ativar os painéis que devem ou não ser visualizados na interface. Para isso é necessário informar na planilha de controle os painéis que já podem ser disponibilizados. Dramon comentou que informará na planilha a relação dos painéis nos próximos dias. Dramon comentou também que há painéis com indicadores do Datajud que agora já estão disponíveis no Painel de Estatísticas do Poder Judiciário do CNJ. Sugeriu não publicá-los para evitar divergência nas informações dado a diferentes metodologias de cálculo. Carlos comentou que o oficial é o Datajud, porém o mesmo leva três meses para ser atualizado. Comentou também que está trabalhando com o painel BI do CNJ e com o painel BI de Santa Catarina. Conversou com o Pillar e solicitou o painel de metas que puxa os dados atualizados do Datamart, utilizado pelo TRE-CE. Eduardo informou que há um painel em implantação do TRE-RR, demandado pela SJ, o qual também pega os dados do Datamart. Eduardo comentou também que a versão das metas 2024 do



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>painel de Roraima já está em implantação. O TRE-RR já está trabalhando no painel de metas de 2025, baseado na mesma metodologia de cálculo porém com um visual diferenciado em Metabase. Carlos enfatizou a importância do painel do Paraná, baseado no PJe, para a gestão processual.</p>
<p>Seminário: “A abstenção nas Eleições Municipais de 2024: causas, consequências e desafios.”</p>	<p>Dramon informou que incluirá no Plano de Ações 2025 o painel “Abstenções Eleitorais”, referente ao levantamento estatístico sobre as abstenções eleitorais, já realizado pelo Grupo e utilizado em estudos e análises a serem debatidas no seminário: “A abstenção nas Eleições Municipais de 2024: causas, consequências e desafios.”, a ser realizado entre os dias 12 e 14 de março do ano corrente.</p>
<p>Eventos: Apresentação Institucional do Painel de BI do TRE-RS</p>	<p>Dramon comentou que o evento depende da publicação dos painéis, abordado no início da live.</p>
<p>Sugestões para o Plano de Ações 2025</p>	<p>Carlos comentou que para a área dele o importante são os painéis de acompanhamento que já estão sendo implantados. Sugeriu a inclusão no programa o BI das prestações de contas desenvolvidos pela SIADE. Magda sugeriu a inclusão de uma possível parceria entre o TRE-RS e a PUCRS, porém é necessário verificar se foi firmado algum termo para saber se a parceria entraria no Plano de Ações para este ano ou no ano que vem. Enfatizou que as ações de uma forma geral são ações da Instituição e não do Grupo. Cabe ao Grupo fomentar ações, dar suporte e atuar como facilitador.</p>

Aprovação

Nome
Dramon Conte – Coordenador do GPJ